INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REFAÇA A FAIXA DE PEDESTRES SINALIZADA NA AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 1602, NO BAIRRO CENTENÁRIO, NAS COORDENADAS Nº 2 47' 59", W 60º 42' 35", CONSIDERANDO SEU DESGASTE, VISANDO A SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A adequada sinalização viária é elemento essencial para o ordenamento do trânsito e a preservação da vida dos cidadãos. A faixa de pedestres situada no endereço acima mencionado apresenta-se consideravelmente apagada, o que tem dificultado sua identificação por motoristas e transeuntes, aumentando o risco de atropelamentos e outros acidentes.

A Avenida Centenário é uma via de intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente por estar próxima a áreas residenciais e estabelecimentos comerciais, o que torna urgente a reposição da pintura e eventual manutenção da sinalização vertical complementar.

A execução desse serviço, de baixo custo e alto impacto positivo, reflete o compromisso do Poder Público com a segurança viária e o bem-estar coletivo, além de atender aos princípios da mobilidade urbana sustentável.

Diante do exposto, solicita-se a imediata intervenção da Prefeitura Municipal, por meio da secretaria responsável, para reestabelecer as condições adequadas de segurança e trafegabilidade na via mencionada.



Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 11 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR